



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS  
TELEFAX (38) 3746-1136

PORTARIA Nº. 204/2017

## DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 77 da Lei Orgânica Municipal de Ibiaí/MG e capítulo III – Seção II dos cargos de provimento em comissão, Artigo 23, da Lei Municipal 443/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do pessoal geral da Prefeitura Municipal de Ibiaí/MG;

### RESOLVE:

**Art. 1.º - EXONERAR** PAULO EDUARDO SILVA PRADO, do cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, junto à estrutura administrativa do Município.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 30 de outubro 2017.

LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO  
Prefeito de Ibiaí/MG

